



PORTARIA CPSMAR 2014.01.07.03

Aracati, 07 de janeiro de 2014

Concede diária a servidor em viagem a serviço do CPSMAR, na forma que indica e dá outras providencias

O Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, no uso de suas atribuições legais, e na forma estabelecida na Resolução CPSMAR 015/2013 de 05 de junho de 2013,

Resolve.

Art. 1º. Autorizar o pagamento de diária, na forma abaixo discriminada:

Servidor: Ricardo Lotif Araujo

Matricula:000004

Destino da Viagem: Fortaleza

Período: 08/01/2014

Objetivo: Participar de reunião com Técnicos da Superintendência de Apoio à Gestão da Rede de Unidades de Saúde – SRU da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, para debater temas relacionado à Gestão do Consórcio.

Quantidade: 01

Valor Unitário: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) Valor Total: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação orçamentária: 01.01.10.302.0403.2.002 — Gerenciamento da Policlínica de Aracati, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 — Diárias Civil.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aracati, em 07 de janeiro de 2014.

Manuel Correia da Silva

Direter Executivo

CPSMAR